

48



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 92/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Senhor JURACI ALVES DE SOUZA, das funções de Preparador Eleitoral do Município de PONTE ALTA DO BOM JESUS, pertencente à 48ª Zona Eleitoral, com sede em TAGUATINGA-GO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

*Anotado,
02-07-86
Ma/Almeida*